



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.919 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MÁRIO LUÍS BIAZZETTI, portador do RG/SP. 9.039.421, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Saúde, nomeado através da Portaria nº 5.871, de 16 de outubro de 2013, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete